

Proc. TC-000.725/2015-3
Tomada de Contas Especial

PARECER

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com o propósito de analisar irregularidades na execução de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) transferidos para o Município de Jucuruçu/BA no ano de 1999.

O Fundo, amparado no Parecer s/n do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) (peça 1, p.47), de 8/5/2001, assumiu posicionamento contrário à aprovação das contas. No aludido parecer, o CAE apontou as seguintes irregularidades: a) merenda oferecida em dias alternados; b) merenda de péssima qualidade e insuficiente para suprir as necessidades nutricionais do aluno; c) atraso na compra e distribuição da merenda.

Apesar de a análise técnica contida na peça 10, em linhas gerais, contar com a nossa aquiescência, consideramos que o longo decurso de prazo entre o ano dos repasses (1999) e a instauração do contraditório pelo Tribunal em 9/7/2015 (AR de peça 9) por meio do Ofício n. 1.517/2015-TCU-Secex/BA é fato processual que precisa ser levado em consideração à vista do que preceitua a IN TCU 71/2012 em seu art. 6, inciso II. Sabidamente o tempo interfere na capacidade de o responsável produzir prova contrária às impropriedades apontadas em sua gestão.

Além disso, percebe-se que as irregularidades elencadas no parecer CAE noticiam uma execução insatisfatória, não uma inexecução do objeto ou comprometimento total resultante do fornecimento de alimento inservível. Com isso, não caberia falar em débito integral, como sugere a proposta de encaminhamento, mas de glosa parcial dos valores, o que temos por prejudicado pela ausência de elementos para tal cálculo.

Assim, pedimos vênias à Secex/BA para sugerirmos a adoção de deslinde diverso. Somos pelo arquivamento da TCE sem julgamento do mérito com supedâneo no que está assentado no Inciso II do art. 6º da Instrução Normativa 71/2012.

Ministério Público, em 1 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador